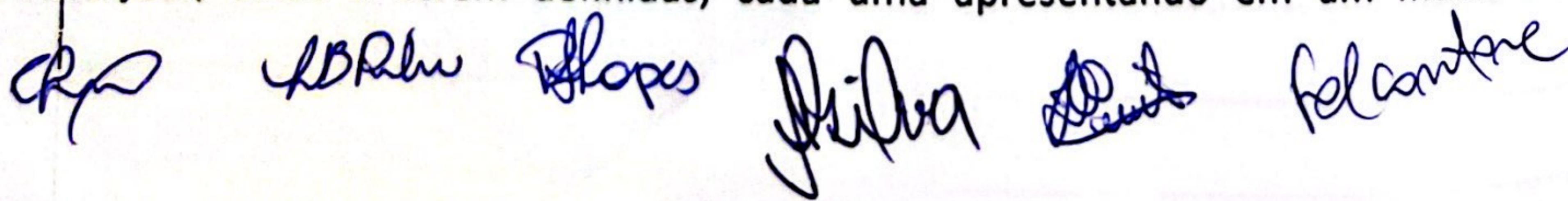


Ata da 212ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mandato 2021/2023

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) reuniu-se de forma remota (online), às 15h34min para a sua ducentésima décima segunda reunião, contando com os conselheiros: Ana Lúcia da Silva, Cláudia Martinha Barbosa, Daniela Raimunda Dias, Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta, Fátima Aparecida de Alcântara, Filipe Nolasco Pedrosa, Gilmara Lúcia Gradistão da Silva, Luan Barbosa Ribeiro, Maria Luísa Rosa, Rosângela Fernandes Lopes e Vinícius Alberto da Silva, e como observadores: Cássio Leite, Thaíse Marques da Assunção e Nancy Silveira de Andrade Alves. A presidente do CMDCA, Sra. Cláudia Martinha Barbosa, apresentou o cronograma da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, confirmando a data do evento para o dia 27 de outubro de 2022. Thaíse Assunção pontuou que é possível a realização do evento em meio período, de 13h00min as 18h00min, desde que as conferências livres e as pré-conferências sejam realizadas nas escolas. Sra. Gilmara Lúcia afirma que também acredita ser possível a realização da Conferência em meio horário, desde que o trabalho seja bem organizado e que haja pontualidade dos participantes. Comenta ainda que o período da manhã é muito corrido, devido ao horário de almoço, motivo pelo qual sua sugestão é a realização da Conferência no período da tarde, no horário de 13h00min as 18h00min, conforme já sugerido anteriormente. Sendo assim, Cláudia Barbosa estabelece o horário da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 13h00min as 17h00min, com possibilidade de se estender até as 18h00min, caso seja necessário, tendo a aprovação de todos os presentes. Dando prosseguimento à reunião, Cláudia Barbosa comenta que o lanche é de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. Cláudia Barbosa pergunta aos participantes se alguém tem indicações de palestrantes para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sra. Gilmara Lúcia comenta que a palestrante da última edição, Andrea Braz, teve ótima participação, sendo muito objetiva e prática em sua fala. Em seguida, Thaíse confirmou que o tema da palestra será "a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de covid19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

*[Handwritten signatures]*

Sendo assim, ficam responsáveis pela definição da palestrante, bem como pelo transporte da mesma, a Sra. Cláudia Barbosa e Sra. Thaise Assunção. Em relação ao local da conferência, Sra. Cláudia Barbosa afirma que entrará em contato com a Faculdade Alis para verificar a disponibilidade de espaço. Em relação aos convites, comunicação e sites para divulgação da conferência, a Sra. Thaise Assunção irá verificar quem é a pessoa responsável pela comunicação da prefeitura para atendimento dessas demandas. Sra. Cláudia Barbosa sugere para a comunicação o Sr. Pedro Ludwig, da Instituição Entrelaço. Em seguida, o Sr. Filipe Nolasco sugere para a comunicação a Instituição Pró-Esportes e Cidadania, através do Projeto Comunicando Vidas. Comenta ainda que a referida instituição realizou ótimo trabalho de comunicação em apoio à Instituição Canarinhos de Itabirito. Sendo assim, a Sra. Ana Lúcia da Silva, da Instituição Pró-Esportes e Cidadania, fica responsável por entrar em contato com o responsável pelo projeto Comunicando Vidas. Sra. Cláudia Barbosa ressalta a importância de se iniciar a divulgação no máximo até o dia 03 de outubro, considerando que a Conferência acontecerá no dia 27 de outubro. Ressalta ainda que todo o material de divulgação deverá estar finalizado até o dia 30 de setembro, assim como os convites ao prefeito e demais autoridades, que deverão ser entregues em mãos, conforme pontuado pela Sra. Thaise Assunção. Em seguida, a Sra. Fátima Alcântara sugere que se tenha uma segunda opção de palestrante, caso a primeira não possa participar. Sendo assim, Thaise sugere como segunda opção o nome de Simone Viegas, especialista na política da criança e do adolescente. Dando prosseguimento à reunião, a Sra. Cláudia Barbosa sugere que o Coral Canarinhos de Itabirito realize uma apresentação na abertura da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Sr. Felipe Nolasco afirma ser possível mobilizar uma equipe do Coral para realização da apresentação, ressaltando que é necessário definir se haverá cerimonial, com execução do Hino Nacional Brasileiro. Sra. Cláudia Barbosa sugere duas apresentações na abertura, com execução do Hino Nacional Brasileiro e mais duas apresentações no intervalo da Conferência. Em seguida, o Sr. Filipe Nolasco sugere que outras instituições possam contribuir com apresentações artísticas, além do Coral Canarinhos, citando opções como Casa do Adolescente, Fanpaz e Banda Boa da APAE. Dessa forma, Cláudia Barbosa concorda com a participação de outras instituições, ainda a serem definidas, cada uma apresentando em um momento



diferente da Conferência. Em seguida, Fabiana Vimieiro e Gilmara Silva sugerem que o lanche seja oferecido às 15h00min. A Sra. Thaíse Assunção fica responsável pelo Cerimonial da Prefeitura, com prazo até o dia 30 de setembro. Em relação ao Decreto convocando a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica estabelecido o prazo até o dia 30 de setembro. A Sra. Thaíse Assunção explica que primeiramente é necessário definir o local do evento. Em seguida, a Sra. Thaíse Assunção apresenta os nomes dos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como os responsáveis por cada eixo, sendo: eixo 1 (subtema 1): Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia, sob coordenação de Gilmara Lúcia Gradistão da Silva (Casa do Adolescente); eixo 2 (subtema 2): Enfretamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia Covid-19, sob coordenação de Simone Maria das Graças Neto Gurgel (Secretaria Municipal de Educação); eixo 3 (subtema 3): Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia, sob coordenação de Maria Lora (CRAS-Padre Adelmo); eixo 4 (subtema 4): Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico, sob coordenação do Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); eixo 5 (subtema 5): Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19, com coordenação ainda a ser definida por membros do CMDCA e Conselho Tutelar). Sem mais nada a tratar, a presidente do CMDCA, Sra. Cláudia Martinha Barbosa, encerrou a reunião às 16h28min, agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.

Princípio de...  
Pleasantone

Cláudia Martinha Barbosa  
Thaíse Assunção  
Gilmara Silva